

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO  
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”  
GABINETE DO VEREADOR “ASSIS SPANHOL”**

---

---

**INDICAÇÃO Nº. 3.147/2023**

**Senhores Vereadores,**

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vêm mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, providenciar a construção de barreiras de contenção no entorno da lagoa da Praça da Rodoviária.

**JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:**

A referida lagoa necessita de contenção adequada em torno de sua extensão, com intuito de proteger e zelar pela segurança das pessoas, principalmente as crianças que frequentam o local, evitando a ocorrência de acidentes. É válido destacar que a cerca verde atual não oferece a proteção necessária contra possibilidade de eventuais acidentes.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 09 de Maio de 2023.

**ASSIS SPANHOL  
Vereador da CMCO**